

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL



O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico: <https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.

megaleilões **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LÍQUIDA, doravante designada VENDEDORA, inscrita no CNPJ sob nº 08.000.770/0001-01, com sede na Alameda Pedro Calchi nº 43, em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Adjudados do sistema de Consórcio e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças, datado de 24.06.2016, representado pelo Grupo/Cota nº 03113406, no qual figuram como adjudicatários Wilson Jose da Silva, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 21.944.513-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 112.243.678-90, e seu cônjuge Paulina Davalo da Silva, brasileira, do lar, portadora do RG nº 57.147.026-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº 855.873.311-49, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 9.514/97, residentes e domiciliados na Cidade de Álvares Machado - SP (verá o PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e on-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigos 17 e parágrafos, no dia 15 de junho de 2026, às 15h00, no endereço do leiloeiro, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 208.768,26 (duzentos e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade constituída em nome da Credora Fiduciária, constituído pelo terreno com 260,00m², composto pelo lote nº 03, da quadra 11, na Rua Sugeia, s/nº, no loteamento denominado Jardim Kaio do Sol, do Distrito e Município de Álvares Machado - SP, da Comarca de Presidente Prudente - SP. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 17.060 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Prudente - SP. Obs.: eventual ocupação/desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97, não terá qualquer efeito no primeiro leilão, fica desde a desocupação o dia 22 de junho de 2026, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 104.384,13 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e treze centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília (DF). Os interessados (fiduciários) deverão comunicar (s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões judiciais, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exigindo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-8 do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no auditório, do tipo de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção "HABILITAR", com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicação expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (11) 3149-4600 / www.megaleiloes.com.br

bradesco **LEILÃO SOMENTE ONLINE 18 IMÓVEIS**
FECHAMENTO: 11/06/2026 a partir das 11h30

LOCALIDADES: **CE MA MG MS PA RJ RS SP**

✓ AVISTA COM 10% DE DESCONTO
✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSIS IGUAIS
OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

Lances "on-line": *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro.
Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

LOTE 14 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP - CASA
Rua Benjamim Constant, 444 - VILA MARCONDES
Área Terreno: 323,00m²
Área Construída: 268,14m² (lançada do IPTU 319,56m²)
Lance Mínimo: R\$ 378.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 340.200,00

Quer anunciar?

WhatsApp:
(18) 99104-7252

Escritório:
(18) 2104-3737

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online Banco Daycoval **zuk**

Credor Fiduciário: BANCO DAYCOVAL S/A - Devedora: SUCATA DO GAUCHO LTDA
Outorgante Fiduciante: ESPÓLIO DE DULCIMAR LUIS GALON,
representado por sua inventariante TÂNIA PEREIRA MATOS

Constituído por Terreno, denominado Chácara Viva o Verde situado na Estrada Municipal PSB-135, s/nº, Guaicara, Presidente Bernardes/SP. Área de terreno: 20.000,00m². Imóvel objeto da matrícula nº 7.756 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Presidente Bernardes/SP. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observações: (I) Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. (II) Consta Ação de Execução de Título Extrajudicial, conforme Av's 9/10/11. (III) Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. 1º Leilão no dia 15 de junho de 2026, às 14:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.290.431,96 (um milhão, duzentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). 2º Leilão dia 16 de junho de 2026, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.107.623,68 (um milhão, cento e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA AVRAS (ASSOCIAÇÃO DOS VIAJANTES REPRESENTANTES DA ALTA SOROCABANA)

Ficam os senhores associados do AVRAS, situada à Rua Francisco Martinez Garcia, 680 em Presidente Prudente/SP. Convocados para à assembleia geral ordinária, que será realizada dia 04/07/2026 (sábado) às 09:45 na sede da AVRAS, em primeira convocação ou na falta de quórum regimental Às 10:15 e em segunda e última convocação com qualquer presentes, para discutirem e votarem a seguinte ordem do dia 1. Prestação de contas do período 01/08/2024 a 31/07/2026. Eleição e posse de Nova Diretoria para o período de 01/08/2026 a 31/07/2028. Outros assuntos de interesse geral. Só poderão fazer o uso de Direito de voto aos associados que estiverem quites com a tesouraria, conforme prevê o art. 10 e seus parágrafos I, II, III do estatuto.

Presidente Prudente, 04 de Junho de 2026.

Edesio Claudio Verduro
PRESIDENTE (Interino)

GRAMADO
Associação Gramado Parque Residencial
CNPJ: 01.984.530/0001-84

CONVOCAÇÃO AOS ASSOCIADOS

Prezado(a) Associado(a)

A Associação Gramado Parque Residencial, vem por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições, convocar todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, conforme artigo 22 e seguintes, do Estatuto Social, a realizar-se-á na data de 15 de junho de 2026, no quiosque grande da Associação, em primeira convocação às 19:30h e segunda convocação às 20h00, ou na falta de quórum necessário em nova convocação a ser definida na Assembleia.

Assuntos que serão deliberados:

- 1) Definição do local para a construção da academia;
- 2) Assuntos Diversos de Interesse da Associação.

Observações Gerais:

- a) É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada, por procuradores por meio de instrumento de procuração com firma reconhecida do outorgante;
- b) A ausência dos senhores associados não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados;
- c) Os associados em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais ou chamada de capital, não poderão votar nas deliberações.

Sua participação é fundamental! Contamos com a sua presença!

Atenciosamente.

Álvares Machado/SP, 05 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
OSLEI MORTO JUNIOR
Data: 05/06/2026 11:07:27-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

DIRETORIA
Diretoria da Associação Gramado Parque Residencial

Residencial: Estrada Municipal, S/N (Estrada Amizade) - Álvares Machado/SP (18) 3273-3005
administrativo@associacaogramado.com.br (18) 99736-7688 (18) 99755-1844

PUBLICAÇÃO LEGAL COM VALIDADE GARANTIDA!

No Jornal *O Imparcial*, todos os **atos oficiais** contam com **certificação digital diária**, garantindo validade jurídica e cumprimento da lei.

Sendo um veículo de **grande circulação e ampla visibilidade**, como exige a legislação.

Entre em contato com nosso Departamento Comercial

comercial@imparcial.com.br
(18) 2104-3737

Siga o Instagram das boas notícias

@sinomar_reporter

O câncer não **Doe esperança**

Um PIX. Uma chance. Uma vida.

CHAVE PIX: **11.636.872/0001-67**

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico: <https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.



O Imparcial, **terça-feira**, 9 de junho de 2026 **30**



PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026
EDITAL Nº 074/2026

A Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema torna público que houve o TERMO DE RETIFICAÇÃO do processo de licitação, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para atender as Diversas Secretarias do Município, pelo período de 06 (seis) meses. O TERMO DE RETIFICAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA publicado no dia 09/06/2026.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026
EDITAL Nº 078/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados à construção do cercamento do Aterro Municipal de Mirante do Paranapanema/SP, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. LOCAL: Licitar Digital - (<http://www.licitardigital.com.br>). DATA DA REALIZAÇÃO: entre os dias 09/06/2026 e 15/06/2026 às 09h00 (Horário de Brasília). O edital está disponível através do site: <https://bit.ly/mirantedoparanapanemaeditais-delicitacao>.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

Quer anunciar?

WhatsApp:
(18) 99104-7252
Escritório:
(18) 2104-3737



CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA DOS PISCICULTORES E AGROPECUARISTAS AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO PONTAL DO PARANAPANEMA COPAAFA, por meio de seu presidente, convoca todos os membros da diretoria e cooperados a estarem presentes na Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia **8 de Julho de 2026, às 08:30 horas**, em nossa sede, localizada à GLB ROSANELA, 2099-VLZ 1155 BRO ROSANELA, Zona Rural, Euclides da Cunha Paulista/SP, onde será discutida a seguinte pauta:

- Eleição do Conselho Fiscal;

Euclides da Cunha Paulista, 08 de Junho de 2026.

Anderson Diniz de Freitas
Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANĐIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Laudelino Ferreira, 540- Fone/Fax: (18) 3992-9090
CEP: 19.220-000 - CENTRO - NARANĐIBA/SP
E-mail: secretaria@naranđiba.sp.gov.br - www.naranđiba.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito municipal de Naranđiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionada (a), aprovado (a) no **CONCURSO PÚBLICO 001/2022**, realizado no dia 06/11/2022, homologado em 02/12/2022, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Naranđiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540 no Centro do Município de Naranđiba-SP, munido de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de tomar posse em seu respectivo cargo.

Posição	Nº INSC	CANDIDATO
15ª	13288	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA
16ª	12653	CLEBER JOÃO ASCENCIO PADOIM

A presente exoneração é justificada pela existência de vaga.

O Não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Naranđiba, 08 de junho de 2026.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANĐIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Laudelino Ferreira, 540- Fone/Fax: (18) 3992-9090
CEP: 19.220-000 - CENTRO - NARANĐIBA/SP
E-mail: secretaria@naranđiba.sp.gov.br - www.naranđiba.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 02/2025

O Prefeito municipal de Naranđiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO 002/2025**, realizado no dia **04/01/2025** e homologado em **26/02/2025**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Naranđiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Naranđiba-SP munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de celebrar contrato temporário.

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
1ª	86222	JAQUELINE FLORES PEREIRA
2ª	82609	NATALIA REGINA VELOSO

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
8ª	85732	HERMES RODRIGUES DA COSTA

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
25ª	82091	EDMARIA MOREIRA LUCENA DE BARROS
26ª	84171	CÁSSIA DE SOUZA BARBOSA MISAEL
27ª	81658	KEILA CRISTINA DOMINGAS

O Não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Naranđiba, 08 de junho de 2026.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrita no nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, devidamente designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.760/0001-01, com sede na Alameda Pedro Gull nº 43, em São Paulo, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças, datado de 24.06.2016, representado pelo Grupo/Cota nº 00113/406, no qual figuram como fiduciários: **Wilson Jose da Silva**, brasileiro, comerciante registrado no RG nº 11.044.573-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 12.240.678-90 e seu cônjuge **Paulina Davalo da Silva**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 57.147.026-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº 995.873.311-49, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Alvarés Machado - SP, lavará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia **15 de junho de 2026**, às **15h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 208.768,26** (duzentos e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, constituído pelo terreno com 260,00m² (composto pelo lote nº 02, da quadra 1 - na Rua Augusta, s/nº, no loteamento denominado Jardim Raio do Sol, do Distrito e Município de Alvarés Machado - SP, da Comarca de Presidente Prudente - SP. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 17.060 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Prudente - SP. Obj.: eventual ocupação, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22 de junho de 2026**, às **15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 104.384,13** (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e treze centavos). Todos os licitantes estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megalhoes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília (B). Os (os) devedores fiduciários (s) serão comunicados (s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 22 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.405 de 11/03/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalhoes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições, com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalhoes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (11) 3149-4600 / www.megalhoes.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Online



Credor Fiduciário: BANCO DAYCOVAL S/A - Devedora: SUCATA DO GAUCHO LTDA
Outorgante Fiduciante: ESPÓLIO DE DULCIMAR LUIS GALON,
representado por sua inventariante TANIA PEREIRA MATOS

Constituído por **Terreno**, denominado Chácara Viva o Verde situado na Estrada Municipal PSB-135, s/nº, Guaiçara, Presidente Bernardes/SP, Área de terreno: 20.000,00m². **Imóvel objeto da matrícula nº 7.756 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Bernardes/SP. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observações: (I) Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. (II) Consta Ação de Execução de Título Extrajudicial, conforme **AV's 9/10/11**. (III) Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 15 de junho de 2026, às 14:00 horas**, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.290.431,96** (um milhão, duzentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). **2º Leilão dia 16 de junho de 2026**, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.107.623,68** (um milhão, cento e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciário, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro, Leiloeira Oficial: Dora Plat - Juceesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Site | (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | **PORTALZUK.com.br**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO, com base territorial nos municípios de Adamantina, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Arco-Íris, Bastos, Caiabu, Caiuá, Dracena, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Flórida Paulista, Iacri, Iepê, Indiana, Inúbia Paulista, Irapurú, João Ramalho, Junqueirópolis, Lucélia, Marabá Paulista, Mariópolis, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Monte Castelo, Nantes, Naranđiba, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panoramá, Parapuã, Piquiceia, Piquerobi, Pirapozinho, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Quatá, Rancheira, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rinópolis, Rosana, Sagres, Salmourão, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, São João do Pau d'Alho, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio, Tupã e Tupi Paulista, todos no Estado de São Paulo, por seu Presidente infra-assinado, **CONVOCA** todos os empregados em **ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS; ADVOCACIA E SOCIEDADES DE ADVOGADOS; COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO; COMISSÁRIOS DE DESPACHOS, AGENTES DE CARGA AÉREA, OPERADORAS INTERMODAIS E TRANSITÁRIAS; CONTABILIDADE E ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS; LOCADORAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL E SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL (FACTORING)**, de sua base territorial, associados ou não associados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por meio eletrônico, no dia 12 de junho de 2026, das 9h às 17h, por sistema próprio da Entidade, acessível por smartphone, tablet ou computador, no endereço eletrônico www.seaac.com.br, para deliberar sobre as pautas de reivindicações a ser encaminhadas aos sindicatos patronais para as negociações coletivas de 2026. No ambiente virtual da assembleia serão disponibilizadas as minutas contendo as propostas das pautas de reivindicações de cada categoria, elaboradas pela Diretoria, podendo os trabalhadores de cada categoria apresentarem sugestões de inclusão, exclusão ou alteração dos itens, as quais serão compiladas pela Diretoria, podendo resultar em ajustes e aperfeiçoamentos das pautas. No mesmo ambiente virtual, que assegura a inviolabilidade do voto por meio de criptografia, o sistema disponibilizará as opções para que o trabalhador manifeste seu voto pela aprovação ou rejeição das pautas de reivindicações a serem apresentadas aos Sindicatos Patronais ou diretamente às empresas, relativas às datas-base de 1º de julho e 1º de agosto, bem como a concessão de amplos e irrestritos poderes ao Presidente do Sindicato para conduzir negociações coletivas com os Sindicatos Patronais ou diretamente com as empresas, firmar Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho e, se necessário, buscar mediação, ou ainda, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho e, também, quanto a cláusula de contribuição assistencial destinada à manutenção e ao custeio da Entidade Sindical, em conformidade com o Tema 935 do STF, que reconheceu a constitucionalidade da contribuição assistencial devida por todos os trabalhadores, associados ou não, beneficiados pelos instrumentos normativos. No período de 15 a 19 de junho de 2026, o trabalhador poderá manifestar oposição à contribuição assistencial, também conforme o Tema 935 do STF, de forma presencial na sede da Entidade, localizada na Rua Fagundes Varela, 212, Vila Lessa, em Presidente Prudente/SP, no horário das 09h às 17h. A manifestação deverá ser realizada por meio de documento escrito, individualizado, em duas vias, devidamente assinado e entregue pessoalmente pelo próprio trabalhador ao Sindicato. Excepcionalmente, os trabalhadores que não exerçam suas atividades na cidade de Presidente Prudente/SP poderão encaminhar sua manifestação via correio, nos mesmos moldes, desde que a postagem seja realizada exclusivamente no período de 15 a 19 de junho de 2026. Também, em caráter excepcional, o trabalhador admitido após esse período poderá se manifestar em até 30 dias, contados da data de admissão. Manifestação e/ou documento enviados fora do prazo estabelecido ou por meios diversos dos aqui previstos serão desconsiderados e nulos de pleno direito. Presidente Prudente/SP, 09 de junho de 2026. Paulo de Oliveira, Presidente.



Sabia que o interior de São Paulo o maior mercado consumidor do Brasil?

DORA PLAT - LEILÃO DE ALIENAÇÃO - ZUK 06 E 09/06/2026 pdf

Código do documento 180446d6-291f-4ebc-9e32-fcef9f2c6427



Anexo: JImparcialTer_30.pdf

Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167
Certificado Digital
mariavitoria@imparcial.com.br
Assinou

Eventos do documento

09 Jun 2026, 08:14:39

Documento 180446d6-291f-4ebc-9e32-fcef9f2c6427 **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-09T08:14:39-03:00

09 Jun 2026, 08:22:11

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-09T08:22:11-03:00

09 Jun 2026, 08:41:30

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 177.91.122.78 (as262317.sp.rosinternet.com.br porta: 35072). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167. - DATE_ATOM: 2026-06-09T08:41:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f0b7ae5a14f4d5facf89162bc731eca2fcbad653ad57a5b1056f7b455cbdaa1a
(SHA512):7e7cb13018450c8f9e184f6c119ef38558358fc57ad5064c14890f9f62d3d797fd8d9125ea55911d46c2a3b969e5b471534b27ae187b2246166a646c27488649

Hash dos documentos anexos

Nome: JImparcialTer_30.pdf
(SHA256):b6dce2446f8cad7778b7045828c53e4ed9c221992f971230270070b09941d761
(SHA512):181c484f8e6ca8755494a041fa83a87130eb0ee832c0fa344a783f9280dd12a6bcb698035f2d8b1ca2381a21f485d23527cab2ba034686a3fcf77e288b29caf0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.